



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.377, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Aprova a criação do Curso de Doutorado em Ciências Ambientais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.2.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 041874/2012 - UFPA, procedentes do Instituto de Geociências, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Doutorado em Ciências Ambientais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, de interesse do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão